

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 167-2023 – Processo 307-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RECOPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ 01.611.558/0001-76, para fins de aquisição de materiais esportivos e pedagógicos, pelo valor total de R\$ 1.383,20 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 437-2023.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito